

PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS, EM PROL DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com outros Municípios, objetivando a conjugação de esforços em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e o repasse de recursos financeiros complementares destinados a assegurar a prestação de serviços de saúde e a promover uma política de saúde pública adequada às demandas locais e regionais.

Art. 2º - Ficará o poder executivo autorizado a abrir crédito especial, suplementar e a redução no orçamento de 2018 para cobertura das despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 1.210/2015 de 23 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI 015/2018
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores!**

Segue projeto de lei que visa firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Vale Real.

O atendimento aos pacientes encaminhados pelo Município será realizado na rede ambulatorial e hospitalar conveniada ou contratada com o Município de Farroupilha que no caso será o Hospital Beneficente São Carlos de Farroupilha.

A participação do município de Vale Real neste Termo de Cooperação se faz necessária uma vez que atualmente não temos mais na rede SUS Hospital de Referência que atenda a população para os casos de cirurgia eletiva de média complexidade conforme relação de procedimentos anexa.

Cumpre esclarecer que as Cirurgias somente serão autorizadas se o Município tiver disponibilidade de recursos financeiros uma vez que deverá suportar as despesas com orçamento próprio.

Atenciosamente,

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

MINUTA
TERMO DE COOPERAÇÃO N°

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/n°, Farroupilha, S, inscrito no CNPJ sob n° 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu (____), Sr. (____), doravante denominado abreviadamente COOPERADO, e o **MUNICÍPIO DE VALE REAL**, jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, n°659, Vila Nova, Vale Real, RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.123.918/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edson Kaspar, adiante denominado simplesmente de COOPERANTE, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal n° 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal n° 7.508, de 28-06-2011, na Lei Municipal n° (____), de (____), e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Vale Real, integrando e definindo a participação do COOPERANTE na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

§1° - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO abrange uma base territorial e populacional, conforme Plano Operativo e Programação Pactuada e Integrada – PPI e Plano Diretor de Regionalização – PDR, sendo que os serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares serão fornecidos conforme indicações técnicas de planejamento, compatibilizando-se com a demanda e a disponibilidade de recursos financeiros do SUS.

§2° - O atendimento aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE será realizado na rede ambulatorial e hospitalar conveniada ou contratada com o Município de Farroupilha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução dos objetivos:

I – são obrigações do COOPERADO:

- a) disponibilizar os procedimentos a seguir especificados no Anexo, aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE por meio da Central de Regulação do COOPERADO, dentro dos limites definidos por este na sua capacidade instalada, pactuada, contratada e disponível mensalmente;
- b) manter convênio ou contrato com serviços ambulatoriais e hospitalares, de modo a disponibilizá-lo ao COOPERANTE;
- c) encaminhar ao COOPERANTE relatório mensal de atendimentos; e
- d) coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

II – são obrigações do COOPERANTE:

- a) efetuar os repasses financeiros mensais ao COOPERADO, conforme estabelecido na cláusula terceira deste instrumento;
- b) acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;
- c) cumprir os prazos e as demais regras estabelecidas pelo SUS, por meio do COOPERADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O COOPERANTE repassará mensalmente ao COOPERADO, até o dia 10 de cada mês, os recursos financeiros, que somente serão devidos se efetivamente utilizados os serviços respectivos:

Especificação	Valor em R\$
---------------	--------------

Cirurgia geral eletiva	R\$ 1.979,89 por cirurgia
Cirurgia traumatológica eletiva	R\$ 2.076,83 por cirurgia

§1° - Na hipótese do COOPERANTE não realizar o repasse dos recursos financeiros no prazo fixado do caput desta cláusula, o COOPERADO notificará o COOPERANTE para que regularize o repasse em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de suspensão das obrigações do COOPERADO e paralisação dos atendimentos.

§2° - Sem prejuízo do disposto no §1° desta cláusula, eventuais valores repassados em atraso sofrerão atualização monetária pelo IGP-M (FGV) e juros de mora de 1% a.m.

§3° - Os valores serão reajustados de acordo com os percentuais definidos entre os partícipes, observados os preços praticados nos contratos celebrados entre o COOPERADO e seus prestadores de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão suportados por dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, de acordo com as obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério dos partícipes, até o limite máximo previsto em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexequível ou, ainda, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. A rescisão deste instrumento não quita eventuais débitos do COOPERANTE para com o COOPERADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O COOPERANTE publicará extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Farroupilha, RS, para dirimir eventuais questões resultantes deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

E assim, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha,

(NOME)
Prefeito Municipal de Farroupilha

Edson Kaspary
Prefeito Municipal de Vale Real

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV
DOCUMENTO DESCRITIVO
COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS
CIRURGICOS

Código	Procedimento	Valor R\$ Cofinanciamento
04.01.02.006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	1.979,89
04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	1.979,89
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1.979,89
04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	1.979,89
04.01.02.010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	1.979,89
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	1.979,89
04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	1.979,89
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	1.979,89
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	1.979,89
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	1.979,89
04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	1.979,89
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	1.979,89
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	1.979,89
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	1.979,89
04.04.01.005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	1.979,89
04.04.01.006-7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	1.979,89

04.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	1.979,89
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	1.979,89
04.04.01.013-0	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	1.979,89
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	1.979,89
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	1.979,89
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	1.979,89
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	1.979,89
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	1.979,89
04.04.01.044-0	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	1.979,89
04.04.01.046-6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	1.979,89
04.04.01.047-4	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON	1.979,89
04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	1.979,89
04.04.02.014-3	GLOSSECTOMIA PARCIAL	1.979,89
04.06.02.010-8	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	1.979,89
04.06.02.015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	1.979,89
04.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	1.979,89
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	1.979,89
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	1.979,89
04.07.01.007-6	ESOFAGOGASTRECTOMIA	1.979,89
04.07.01.008-4	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	1.979,89

04.07.01.009-2	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	1.979,89
04.07.01.010-6	ESOFAGORRAFIA TORACICA	1.979,89
04.07.01.011-4	ESOFAGOSTOMIA	1.979,89
04.07.01.013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	1.979,89
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	1.979,89
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	1.979,89
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	1.979,89
04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA	1.979,89
04.07.01.028-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	1.979,89
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	1.979,89
04.07.02.001-2	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	1.979,89
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	1.979,89
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	1.979,89
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1.979,89
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1.979,89
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	1.979,89
04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	1.979,89
04.07.02.013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	1.979,89
04.07.02.014-4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	1.979,89
04.07.02.015-2	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	1.979,89

04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	1.979,89
04.07.02.018-7	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1.979,89
04.07.02.019-5	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	1.979,89
04.07.02.020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	1.979,89
04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1.979,89
04.07.02.022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	1.979,89
04.07.02.023-3	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	1.979,89
04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1.979,89
04.07.02.025-0	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	1.979,89
04.07.02.026-8	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	1.979,89
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1.979,89
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	1.979,89
04.07.02.029-2	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	1.979,89
04.07.02.030-6	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1.979,89
04.07.02.040-3	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1.979,89
04.07.02.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	1.979,89
04.07.02.048-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	1.979,89
04.07.02.049-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	1.979,89
04.07.03.001-8	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	1.979,89
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	1.979,89

04.07.03.004-2	COLECISTOSTOMIA	1.979,89
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	1.979,89
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	1.979,89
04.07.03.013-1	HEPATECTOMIA PARCIAL	1.979,89
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	1.979,89
04.07.03.015-8	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	1.979,89
04.07.03.016-6	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	1.979,89
04.07.03.017-4	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	1.979,89
04.07.03.022-0	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	1.979,89
04.07.04.001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	1.979,89
04.07.04.002-1	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	1.979,89
04.07.04.003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1.979,89
04.07.04.014-5	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	1.979,89
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1.979,89
04.07.04.022-6	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	1.979,89
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPIPLOM	1.979,89
04.07.04.024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	1.979,89
04.07.04.025-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	1.979,89
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	2.076,83
04.08.01.007-0	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2.076,83

04.08.01.009-6	ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL	2.076,83
04.08.01.010-0	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	2.076,83
04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	2.076,83
04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	2.076,83
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	2.076,83
04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	2.076,83
04.08.01.016-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	2.076,83
04.08.01.017-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	2.076,83
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2.076,83
04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	2.076,83
04.08.01.020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	2.076,83
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2.076,83
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	2.076,83
04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	2.076,83
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	2.076,83
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	2.076,83
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	2.076,83
04.08.02.005-9	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	2.076,83
04.08.02.009-1	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	2.076,83
04.08.02.010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	2.076,83
04.08.02.012-1	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	2.076,83
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	2.076,83
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	2.076,83

04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	2.076,83
04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	2.076,83
04.08.02.018-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	2.076,83
04.08.02.019-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.020-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	2.076,83
04.08.02.021-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	2.076,83
04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	2.076,83
04.08.02.024-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO NO PUNHO	2.076,83
04.08.02.029-6	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	2.076,83
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	2.076,83
04.08.02.031-8	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO	2.076,83
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	2.076,83
04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMERO	2.076,83
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	2.076,83
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	2.076,83
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	2.076,83
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	2.076,83
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	2.076,83

04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	2.076,83
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	2.076,83
04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	2.076,83
04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	2.076,83
04.08.02.046-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	2.076,83
04.08.02.047-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	2.076,83
04.08.02.048-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	2.076,83
04.08.02.049-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	2.076,83
04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	2.076,83
04.08.02.051-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	2.076,83
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	2.076,83
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	2.076,83
04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	2.076,83
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	2.076,83
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	2.076,83
04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	2.076,83
04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	2.076,83
04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	2.076,83
04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	2.076,83
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO LIGAMENTAR NA MÃO	2.076,83

04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	2.076,83
04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	2.076,83
04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	2.076,83
04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	2.076,83
04.08.03.043-7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	2.076,83
04.08.03.044-5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	2.076,83
04.08.03.047-0	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS	2.076,83
04.08.03.052-6	RESSEÇÃO DE COCCIX	2.076,83
04.08.03.060-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	2.076,83
04.08.03.075-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	2.076,83
04.08.04.001-7	ARTRODESE COXOFEMORAL	2.076,83
04.08.04.002-5	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBLICA	2.076,83
04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	2.076,83
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	2.076,83
04.08.04.010-6	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	2.076,83
04.08.04.012-2	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	2.076,83
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	2.076,83
04.08.04.014-9	OSTECTOMIA DA PELVE	2.076,83
04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	2.076,83
04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	2.076,83
04.08.04.019-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	2.076,83
04.08.04.020-3	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	2.076,83
04.08.04.023-8	TRANSPosição / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	2.076,83

04.08.04.024-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO	2.076,83
04.08.04.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	2.076,83
04.08.04.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	2.076,83
04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	2.076,83
04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	2.076,83
04.08.05.001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	2.076,83
04.08.05.002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	2.076,83
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	2.076,83
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	2.076,83
04.08.05.010-1	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	2.076,83
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	2.076,83
04.08.05.012-8	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.013-6	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	2.076,83
04.08.05.014-4	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	2.076,83
04.08.05.015-2	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.016-0	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	2.076,83
04.08.05.017-9	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	2.076,83
04.08.05.019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	2.076,83
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	2.076,83
04.08.05.021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	2.076,83
04.08.05.022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	2.076,83

04.08.05.023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	2.076,83
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	2.076,83
04.08.05.025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2.076,83
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	2.076,83
04.08.05.029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	2.076,83
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	2.076,83
04.08.05.033-0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	2.076,83
04.08.05.034-9	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	2.076,83
04.08.05.035-7	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	2.076,83
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	2.076,83
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	2.076,83
04.08.05.038-1	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	2.076,83
04.08.05.039-0	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	2.076,83
04.08.05.041-1	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	2.076,83
04.08.05.042-0	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	2.076,83
04.08.05.043-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	2.076,83
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	2.076,83
04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	2.076,83
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	2.076,83
04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	2.076,83
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	2.076,83

04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	2.076,83
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	2.076,83
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	2.076,83
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	2.076,83
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	2.076,83
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	2.076,83
04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	2.076,83
04.08.05.056-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	2.076,83
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	2.076,83
04.08.05.058-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	2.076,83
04.08.05.059-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.060-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	2.076,83
04.08.05.061-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	2.076,83
04.08.05.062-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	2.076,83
04.08.05.063-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	2.076,83
04.08.05.064-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	2.076,83
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	2.076,83
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	2.076,83
04.08.05.067-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	2.076,83
04.08.05.068-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.069-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	2.076,83

04.08.05.070-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	2.076,83
04.08.05.071-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	2.076,83
04.08.05.072-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	2.076,83
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	2.076,83
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	2.076,83
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	2.076,83
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	2.076,83
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	2.076,83
04.08.05.080-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	2.076,83
04.08.05.081-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	2.076,83
04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	2.076,83
04.08.05.083-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR	2.076,83
04.08.05.084-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	2.076,83
04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	2.076,83
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	2.076,83
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	2.076,83
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	2.076,83
04.08.05.090-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	2.076,83

04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	2.076,83
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	2.076,83
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	2.076,83
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	2.076,83
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	2.076,83
04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	2.076,83
04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO COM ESAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA	2.076,83
04.08.06.010-7	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	2.076,83
04.08.06.011-5	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	2.076,83
04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	2.076,83
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	2.076,83
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	2.076,83
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	2.076,83
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	2.076,83
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	2.076,83
04.08.06.030-1	RESSECÇÃO MUSCULAR	2.076,83
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	2.076,83
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- ARTICULAR	2.076,83
04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	2.076,83

04.08.06.034-4	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	2.076,83
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	2.076,83
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2.076,83
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2.076,83
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	2.076,83
04.08.06.039-5	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.040-9	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	2.076,83
04.08.06.043-3	TENODESE	2.076,83
04.08.06.044-1	TENÓLISE	2.076,83
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	2.076,83
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	2.076,83
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	2.076,83
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	2.076,83
04.08.06.053-0	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	2.076,83
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	2.076,83
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	2.076,83
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2.076,83
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	2.076,83
04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	2.076,83
04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	2.076,83
04.08.06.060-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	2.076,83
04.08.06.061-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2.076,83

04.08.06.062-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	2.076,83
04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	2.076,83
04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	2.076,83
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	2.076,83
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	2.076,83
04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	2.076,83
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2.076,83
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2.076,83
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2.076,83
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2.076,83
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2.076,83
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2.076,83
04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA	2.076,83
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2.076,83
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	2.076,83
04.09.07.007-6	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	2.076,83
04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	2.076,83
04.09.07.009-2	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	2.076,83
04.09.07.014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2.076,83
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2.076,83

04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	2.076,83
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	2.076,83
04.11.02.001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2.076,83
04.11.02.004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2.076,83
04.15.01.001-2	TRATAMENTO C/CIRURGIAS MULTIPLAS	2.076,83
04.15.03.001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2.076,83
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2.076,83

OBS.: Os códigos de cirurgias múltiplas (**04.15.01.001-2**) e de politraumatizado (**04.15.03.001-3**) estão na tabela para fins de faturamento, quando executado mais que um ato cirúrgico.

Farroupilha, 02 de janeiro de 2018.

ONEIDE LUIZ BARBIERI
Presidente do Hospital Beneficente São Carlos.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal